
Portarias**PORTARIA Nº 287/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Luciana Vidal Pellegrino Kredens, Juíza Eleitoral da 131ª ZEGO de Padre Bernardo, no período de 21 a 25.8.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 16.8.2017 e Despacho do Tribunal de Justiça de Goiás no processo nº 201708000049738, de 10.8.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 2.8.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, § 1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA, Juiz Eleitoral da 099ª ZEGO de Cavalcante, para substituir na jurisdição eleitoral da 131ª ZEGO, com sede no município de Padre Bernardo, no período de 21 a 25.8.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de agosto de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias**PORTARIA Nº 288/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Luciane Cristina Duarte dos Santos, Juíza Eleitoral da 027ª ZEGO de Pires do Rio, no período de 24 a 28.8.17, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 17.8.17 e Despacho do Tribunal de Justiça de Goiás no processo nº 201705000037595, de 1º.6.17;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 2.8.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HÉLIO ANTÔNIO CRISÓSTOMO DE CASTRO, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da comarca de Pires do Rio, para substituir na jurisdição eleitoral da 027ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 24 a 28.8.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de agosto de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias**PORTARIA Nº 289/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 6320/2017;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA MENESES, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 133ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 18.08.2017 a 17.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.